



PORTARIA Nº 092, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA COM CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **PAULO ROBERTO RIBEIRO PONTES** para o cargo em comissão de Coordenador de Controle e Transparência, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º CONCEDER gratificação de desempenho no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos ao referido servidor, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2025, com fundamento no artigo 10 da Lei Municipal nº 2.010/2025.

Art. 3º A concessão da gratificação de desempenho tem como objetivo o reconhecimento dos serviços prestados e a valorização do desempenho funcional, sendo condicionada ao efetivo exercício das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 4º A gratificação estabelecida nesta Portaria será paga junto à remuneração mensal do(a) servidor(a) contemplado(a), observando-se os limites orçamentários e financeiros da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 04 de novembro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-93d35b-05112025112339**